

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 010, de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 22.489 de 22/12/2023 (Evento SEI nº 55357520), que permitiu “aos atuais ocupantes dos cargos de Agente de Segurança Educacional, de Agente de Segurança Socioeducativo e de Assistente Operacional Social, todos da SEDS, de que trata a Lei nº 15.694, de 2006, [...] a opção de transferência para os cargos de Agente Socioeducativo ou de Assistente Operacional Social”,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para Avaliação de Alteração de Cargo, nos termos da Lei nº 22.489/2023, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 24.189, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a Presidência do primeiro, compor a referida Comissão, conforme § 2º do art. 13 da Lei supramencionada:

TITULAR	SUPLENTE
LEONIR RIBEIRO DE JESUS - Presidente Assistente de Gestão Administrativa CPF: xxx.066.361-xx	TÂNIA CÁSSIA FERREIRA ROSENDO Agente Socioeducativo CPF: xxx.669.881-xx
BÁRBARA DEYSE NUNES Agente Socioeducativo CPF: xxx.896.121-xx	ÉRICA ROCHA DA COSTA Agente Socioeducativo CPF: xxx.799.301-xx
BRUNA DOS ANJOS LIMA Agente Socioeducativo CPF: xxx.082.811-xx	RAIANE DE SOUSA AUGUSTO LIMA Assistente Operacional Social CPF: xxx.270.651-xx
ANA MARIA REZENDE Assistente Operacional Social CPF: xxx.357.971-xx	VIRGÍNIA EDUARDO SANTOS FERREIRA Assistente Operacional Social CPF: xxx.571.191-xx

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO,  
aos 22 de janeiro de 2023.

23/01



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 22/01/2024, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55922271** e o código CRC **4869537D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 202410319000137



SEI 55922271